

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº. 03 /2017

EMENTA DISPÕE SOBRE O
REQUERIMENTO DE FÉRIAS E
LICENÇA PREMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de fazer com que os serviços prestados à
Comunidade pelo Município tenha seu rito normal o quanto antes;

Considerando que a transição não ocorreu de forma ampla permitindo a
localização e servidores em suas funções;

Considerando que no que tange as questões de pessoal, carece de uma
urgente disciplina, fazer com que a comunidade não sofra com falta de atendimento.

Considerando que a concessão de férias e de licença premio de imediato
trará transtorno à administração dado não ser possível cumprir com o bom funcionamento do
poder público.

DECRETA:


Art. 1º. – Fica determinado que a Secretaria de Administração proceda a
concessão de férias e de licença premio de forma que não haja prejuízo ao Poder Público,
devendo ser efetuado uma escala, onde também não prejudique ao servidor.

Art. 2º. – Para fazer face as despesas com o presente Decreto, serão
utilizadas as dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaubeira da Penha, 02 de janeiro de 2017.


Manoel José da Silva
Prefeito

